



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 1449/2023 - DE 05/06/2023

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2023 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2023, Lei Municipal Nº 1046/2022 de 22/11/2022, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 491.016,40 (Quatrocentos e Noventa e Um Mil Dezesesseis Reais e Quarenta Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
11.002	DIVISÃO DE OBRAS			
11.002.15.451.0008.1.016	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS			
317 - 4.4.90.51.00.00	31814 OBRAS E INSTALAÇÕES			300.000,00
12	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
12.001	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
12.001.04.122.0002.2.062	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
388 - 4.4.90.52.00.00	31809 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			191.016,40

Total Suplementação: 491.016,40

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

RECEITA(S)	FONTE	VALOR
2.4.1.4.99.0.1.05 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Aquisição de Maquinas Agrícola (Convênio 913818/2021)	31809	191.016,40
2.4.2.9.99.0.1.25 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Urbanização de Passeios (Sit 58636 – Convênio 58/2023)	31814	300.000,00
	TOTAL	491.016,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÂNGULO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.


ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal